CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 356/93, de 17 de novembro de 1.993.

Dispõe sobre o reajuste do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Marabá, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º-Ficam reajustados em percentual de 80% (oitenta por cento), o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Marabá, conforme discriminação constante do anexo I desta Resolução.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato, ocorrerão à conta de dotação Orçamentária da Câmara Municipal de Marabá.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 1.993.

Câmara Municipal de Marabá, em 17 de novembro de 1.993.

JÚLIA MARIA FERREIRA ROSA
Presidenta da CMM.

ELZA ABUSSAFI MIRANDA
1ª Secretária em Exerc.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
2ª Secretária em Exerc.

gcm

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

QUADRO PESSOAL

ANEXO I

Nº	CARGOS EM COMISSÃO	Salário Anterior	80% Salário Atual
01	Chefe Deptº. Legislativo	54.729,68	98.513,42
02	Chefe Deptº. Administração	54.729,68	98.512,42
03	Chefe Deptº. Finanças e Contabilidade	54.729,68	98.513,42
04	Chefe Gabinete da Presidência	49.754,25	89.557,65
05	Assessor Legislativo	49.754,25	89.557,65
06	Asses. Imp. e Relações Públicas	49.754,25	89.557,65
07	Tesoureiro	49.754,25	89.557,65
08	Chefe Sec. Recursos Humanos e Pessoal	49.754,25	89557,65
09	Chefe Sec. Serviços Gerais	49.754,25	89.557,65
10	Auxiliar Gabinete Parlamentar	31.511,03	56.719,85
11	Auxiliar Gabinete da Vice Presidência	26.535,60	47.764,00
12	Auxiliar Liderança Partidária	26.535,60	47.764,00
	EMPREGOS PÚBLICOS		
01	Técnico Legislativo	51.412,50	92.542,91
02	Agente Legislativo III	47.372,25	85.270,00
03	Agente Legislativo II	42.599,12	76.676,42
04	Agente Legislativo I	36.355,23	65.439,41
05	Motorista	42.597,90	76.676,22
06	Telefonista	29.745,03	53.541,00
07	Agente de Portaria	26.440,83	47.593,49
08	Vigilante	26.440,83	47.593,49
09	Agente em Serviços Gerais	20.565,09	37.617,16

Câmara Municipal de Marabá, em 17 de novembro de 1993

PRESIDENTA

1º SSECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO